



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 42

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma. -----

-----Faltou justificadamente a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. -----

-----O Sr. Administrador, Dr. Francisco Queirós, declarou aberta a reunião, pelas doze horas tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO 64-33-XG COM O N.º DE FROTA 285 (AD/1373/2014).**-----

-----Foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 9002/2014, de 12 de setembro, documento apenso à ata, a submeter para apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o projeto de adjudicação da reparação do motor do autocarro com a matrícula 64-33-XG e n.º de frota 285, dirigido à empresa **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.**, no seguintes termos:



-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços: 20 dias após a adjudicação;-----

-----Preço total de € 18.824,67 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados: 1 ano;-----

-----Condições de pagamento: prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.-----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao processo.-----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e submeteu a aprovação da adjudicação do presente procedimento, nos termos propostos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 794/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1376/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 9094/2014, de 15 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de €



145.459,60 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), com prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido. -----

----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e considerou que, face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 795/2014:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO 57-HR-73 COM O N.º DE FROTA 305 (AD/1375/2014).**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 9157/2014, de 17 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da reparação do sistema de injeção do motor do autocarro com matrícula 57-HR-73 e com n.º de frota 305, à empresa **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.**, nos seguintes termos:-----

----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

----Prazo de execução da prestação dos serviços: 20 dias após a adjudicação; -----

----Preço total de € 8.460,47 (oito mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; -----

----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados: 1 ano;-----



-----Condições de pagamento: prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao processo. -----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e submeteu a aprovação da adjudicação do presente procedimento, nos termos propostos do projeto de adjudicação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 796/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PROPOSTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9206/2014, de 18 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----

-----Na sequência do e-mail da Civiparts com a divulgação da formação de Mecatrónico Nível 1, e tendo em conta a importância da temática em causa e a necessidade dos técnicos estarem devidamente preparados com conhecimentos que permitam diagnosticar e reparar todos os sistemas envolventes numa viatura, remetem-se em anexo propostas de formação para os trabalhadores José Carlos Fonseca Augusto, n.º 889 e Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, n.º 946, com a categoria de Assistente Operacional, participarem na ação supra referenciada, que se realizará no Porto, no dia 23/09/2014.---

-----Mais se informa que a referida ação não terá qualquer custo para os SMTUC, sendo realizada a deslocação dos referidos trabalhadores em viatura do Serviço. -----

-----Face ao exposto, solicita-se autorização superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 797/2014:** -----





-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador, Dr. Francisco Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----